



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa. ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **realizar campanha de prevenção a acidentes domésticos com crianças de zero a quatro anos de idade.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Justifico** que diariamente no Brasil 90 crianças são internadas em estado grave e outras cinco morrem em decorrência dos acidentes domésticos, como intoxicação por consumo de produtos de limpeza, quedas, afogamentos, queimaduras, ingestão de corpos estranhos, como moedas, pilhas e baterias, entre outros. De acordo com dados do Ministério da Saúde, o país registrou 1.616 óbitos de crianças por acidentes domésticos nos anos de 2020 e 2021. Portanto, é essencial ampliar a orientação sobre ações que podem ser tomadas a fim de evitar ocorrências desse tipo, por meio de cartazes nas unidades de saúde, campanhas em redes sociais e outros meios de comunicação. Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 18 de maio de 2023.

193º ano da elevação à Freguesia.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**Vereador**

Fontes: Ong Criança Segura ([www.criançasegura.org.br](http://www.criançasegura.org.br)) e Ministério da Saúde.